



UNITAU
Universidade de Taubaté

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
Fone: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 113/2022

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Universidade da Beira Interior.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-031/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação.

Art. 1º Fica aprovado o 1º Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e Universidade da Beira Interior, que tem por objetivo promover atividades colaborativas entre as áreas de Comunicação Social das duas Universidades.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Protocolo de Cooperação, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 27 de outubro de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 03 de novembro de 2022.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais